



*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

DECRETO Nº 3.328/2021

DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021, CONFORME ESPECIFICA.**

**MARCIANO RAVANELLO** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 45, IV, VIII e X, da Lei Orgânica municipal, e;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional da Independência do Brasil, no dia 07 (terça-feira) de setembro. A data comemora a Declaração de Independência do Brasil do Império Português no dia 7 de setembro de 1822, resolve:

**DECRETAR**

**Art. 1º.** – A realização de Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais de Arroio do Tigre, no dia 06 de setembro (segunda-feira) de 2021.

**Art. 2º.** A critério de cada uma das Secretarias, poderá ser elaborada uma escala para os serviços essenciais, em havendo necessidade, durante o respectivo feriadão.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 30 de agosto de 2021.

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 30/08/2021**

  
**VIVIANE REDIN MERGEN**  
Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.